



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 3 de Fevereiro de 2023 • Ano XIV • Nº 8705

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTQ0RTUZMDVVFQTQ3NEVDRT

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS



DECRETO Nº 10.989 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DETERMINA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE **DEMISSÃO** AO SERVIDOR **RONALDO SANTOS OLIVEIRA**, EM DECORRÊNCIA DE JULGAMENTO PROFERIDO NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 020/2022**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis – BA.

CONSIDERANDO o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2022, instaurado por meio da PORTARIA/SEMGE/PAD nº 021/2022, em face do servidor **RONALDO SANTOS OLIVEIRA**, Professor, matrícula 3977, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que acatou integralmente o teor do Relatório Conclusivo da Comissão Processante, julgando o mesmo ter descumprido o previsto no art.118, I, II, III, IX, 119 XV, 125, 127 e 134, VI, XIII da Lei Municipal 341/99 (Estatuto Lei dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis), com decisão de aplicação da penalidade de **DEMISSÃO**, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supracitados.

DECRETA:

Art. 1º A **DEMISSÃO** do servidor **RONALDO SANTOS OLIVEIRA**, Professor, matrícula 3977, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita.

Eunápolis-BA, 03 de Janeiro de 2023.


CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Página 1 de 1

Rua Arquimedes Martins, s/n - Bairro Centauro, Eunápolis/BA-CEP: 45822-060 / (73) 3261-5810
www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.149, DE 01 FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ELIVALDO CABRAL DE SANTANA	GESTOR DE NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE CC3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de fevereiro de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal